TRIBUNAL DE JUSTIÇA
S C P

AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito

CARTÓRIO 3ª Vara Cível

PROCESSO Nº 1000746-42.2020 **MANDADO Nº** 026218-3

Aos Quinze (15) dias do mês de Novembro (11) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), em cumprimento ao r. mandado acima mencionado, extraído dos autos da ação Cumprimento de Sentença - Cheque que Paulo Eduardo Macias move contra Silvana Cristiane de Lima, dirigi-me à Rua Miguel Rocha nº 39, na cidade de Catanduva-SP, após as formalidades legais em relação ao(s) seguinte(s) bem (bens):

" Uma Televisão LG 42 polegadas, em funcionamento. Avalio em R$ 500,00 (Quinhentos reais).
Um ar condicionado antigo marca LG, em funcionamento. Avalio em R$ 200,00 (Duzentos reais).
Uma Televisão Samsung, Tela Plana 55 Polegadas. Avalio em R$ 800,00 (Oitocentos reais)."

Procedi ao (a) Penhora, ficando como recebedor (a) da posse do bem: Sr. (a) Silvana Cristiane de Lima, residente à: Rua/Av.: Rua Miguel Rocha nº 39.

E, para constar, lavrei o presente Auto que, lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo (a) recebedor (a) da posse.

(Oficial de Justiça)

CPF: 310 005 838 05

Recebedor (a) da posse

Silvana C. Lima

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDSON EUGENIO TERENZI, liberado nos autos em 24/11/2025 às 09:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000746-42.2020.8.26.0132 e código I2RH0z4u.